



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 2390

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº0883/2023, de 05 Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido- a Sra. Marília Gabriela dos Santos França, CPF 055.153.804-01, do cargo Comissionado na função de Coordenadora do Setor de Gestão do SUAS - CC-4, matrícula nº 009270-6, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de

dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de dezembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0884/2023, de 05 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Carlos Denilson Sousa, Efetivo na função de Ajudante de Carpinteiro, matrícula nº 005983-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023		NÚMERO 2390
dezembro de 2023.		Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		ADMINISTRAÇÃO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO				LICITAÇÕES E CONTRATOS
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		DE		AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Portaria nº 0885/2023, de 05 de Dezembro de 2023.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		LICITAÇÃO N.º 043/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa(as) para aquisição de materiais diversos de laboratório escolar, na área de ciências e matemática a serem utilizados nas Escolas da rede municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Macau/RN.
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de dezembro de 2023.		
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Givanildo Moraes da Silveira, efetivo(a) na função de Gari- matrícula nº 006483-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		DE
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0887/2023, de 05 de Dezembro de 2023.		De acordo com os atos do Pregoeiro e equipe de apoio e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar, o Pregoeiro do município de Macau/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 10h00, foi considerada FRACASSADA, em razão da INABILITAÇÃO das empresas participantes. A empresa P C DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 31.578.656/0001-10, que após a fase de lances, se prosseguiu com a análise da documentação de habilitação, sendo constatado que o licitante acima informado não apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no edital, ato contínuo declarado INABILITADO, tornando o LOTE 002 fracassado. Logo, em seguida, foi declarada arrematante do LOTE 001 a empresa E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS - ME, e em análise da documentação de habilitação foi constatado que o licitante não apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no edital, ato contínuo declarado INABILITADO do certame, ficando o certame em questão FRACASSADO. Informamos que a licitação supracitada será realizada brevemente, e uma nova data será publicada, respeitando todos os termos que fundamenta a lei.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de dezembro de 2023.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Macau/RN, 05 de dezembro de 2023.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:		João Luiz Da Luz Bezerra Pregoeiro - PMM/RN
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Sirleide das Chagas Fernandes, Comissionado na função de Assistente de Gabinete - CC-5- matrícula nº 014761-3, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		
Portaria nº 0886/2023, de 05 de Dezembro de 2023.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de dezembro de 2023.		
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rivaneide Rocha de Brito, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais- matrícula nº 006220-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL		DE